



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 14

Ao abrigo das competências que me são próprias, determino que o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engenheiro José Maria Castro Ferreira, me represente e proceda de imediato à tomada de posse administrativa, do prédio urbano sito no gaveto da Rua João de Deus n.º 47 com a Rua Visconde de S. João da Madeira, n.º 2365, necessário à execução da obra de Retificação do Perfil Transversal da Rua João de Deus, de acordo com a declaração de utilidade pública e imediata posse administrativa desse mesmo prédio por deliberação da Assembleia Municipal (sessão extraordinária), datada de 5 de junho de 2018 e por estarem preenchidos os pressupostos e condições previstos para a efectivação da posse administrativa, consagrados no normativo nº 1, do artigo 20º do Código das Expropriações.

S. João da Madeira, 14 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel R. Vultos Sequeira